

## EDITAL 01/2018 Agência Unesp de Inovação - AUIN

### Programa de Cultura Empreendedora e Inovadora da UNESP

A Agência Unesp de Inovação - AUIN torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando a seleção de bolsistas para o Programa de Cultura Empreendedora e Inovadora da UNESP. O período de vigência da bolsa será de 10 (seis) meses, iniciando em 01 de maio de 2018. Para a efetivação das inscrições deverá ser observado o que segue:

#### 1. Introdução

A Agência Unesp de Inovação – AUIN por meio do **Programa Promover a Cultura do Empreendedorismo e Inovação na UNESP (Convênio PDI Unesp/Santander 2018)**, visa formar agentes de inovação atuando junto a Agência Unesp de Inovação, a AUIN. O Edital é direcionado para graduandos, tendo como prioridade aqueles que estão inseridos em ações de empreendedorismo e inovação realizadas pela Universidade. Após avaliação de acordo com critérios da AUIN, as alunas e alunos que atenderem ao edital auxiliarão nas atividades de difusão do conhecimento e da cultura do empreendedorismo e inovação junto à agência e poderão executar as tarefas da própria unidade universitária em que estão matriculados.

#### 2. Objetivo

Este edital selecionará **bolsistas** empreendedores no âmbito da UNESP a fim de cumprir os seguintes objetivos:

- a) Atuar no Programa com o objetivo inspirar e capacitar os graduandos e/ou pós-graduandos da universidade estimulando a cultura empreendedora e a inovação;

- b) Articular as atividades locais de empreendedorismo e inovação realizadas nas Unidades Universitárias, Campus Experimentais e Unidades Complementares e Empresas Juniores da UNESP, além de iniciativas existentes que promovam esta temática no ecossistema universitário.

### 3. Bolsas e Renovações

- I. Serão concedidas por um período de 10 (dez) meses, admitindo-se renovações;
- II. Entende-se por renovação as solicitações subsequentes de bolsa para o mesmo estudante, com modificação apenas no plano de atividades sob a orientação de Professores e Mentores em Empreendedorismo e Inovação da AUIN;
- III. Não há restrições quanto à idade, ao fato do estudante já ser graduado por outro curso, ao número de renovações e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na Instituição de ensino.

### 4. Bolsistas

#### 4.1 Requisitos

Poderão ser bolsistas do Edital Programa de Cultura Empreendedora e Inovadora da UNESP alunos que cumpram os seguintes requisitos:

- I. Aluno de graduação regularmente matriculado na Unesp e que tenha participado de ações de empreendedorismo, inovação tecnológica ou social, comunicação, *marketing*, *design* e áreas afins;
- II. Ser indicado por um professor mentor ou orientador (Anexo I);
- III. Ter disponibilidade de desenvolver as atividades propostas pela AUIN no Plano de Atividades aprovado previamente pela Agência;

## 4.2 Obrigações e Compromissos do bolsista

- I. Executar o plano de atividades proposto pela Agência;
- II. Respeitar prazos e horários de reuniões à distância, justificando possíveis ausências à AUIN
- II. Apresentar relatório final de acordo com o calendário estabelecido;
- III. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino, pesquisa, extensão ou congêneres;

**Nota 1:** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**Nota 2:** O estágio obrigatório que faz parte da grade curricular do curso de formação do estudante poderá ser realizado pelo bolsista, desde que tenha o aval da AUIN.

**Nota 3:** Poderá ser concedida bolsa a estudante que esteja em estágio não obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador na AUIN, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

## 5. Inscrição

Os alunos interessados deverão enviar os materiais exigidos para a avaliação no e-mail para [auin@unesp.br](mailto:auin@unesp.br) identificando: "Processo Seletivo 001/2018".

Devem-se enviar:

- I. Currículo vitae e histórico escolar do candidato em PDF;
- II. Anexo I assinado pelo professor responsável ou orientador.
- III. Vídeo de apresentação do candidato expondo suas qualidades, habilidades, experiência com empreendedorismo ou inovação e justificando

sua contratação como bolsista na Agência Unesp de Inovação. (tempo máximo de 2 min de duração, extensão do arquivo em mp4);

## **6. Fonte de recurso**

Os recursos financeiros serão oriundos da fonte de recurso PDI UNESP/SANTANDER 2018.

## **7. Critérios de Avaliação**

- I. Currículo vitae: peso 20
- II. Histórico escolar do candidato: peso 20
- II. Vídeo de apresentação do candidato: peso 60

## **8. Benefícios**

A bolsa tem o valor estipulado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta-corrente individual.

Esclarecemos que para o pagamento da bolsa será necessária a assinatura do termo de outorga.

## **9. Disposições finais**

A Agência Unesp de Inovação – AUIN poderá cancelar ou suspender a bolsa em caso de verificar o não cumprimento das normas, deveres e requisitos estabelecidos neste Edital.

A concessão de bolsa não implicará em vínculo empregatício do bolsista com a UNESP.

## 10. Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação e Abertura do Edital	<b>12/03/2018 a 29/03/2018</b>
Avaliação dos Candidatos	<b>02/04/2017 a 10/04/2018</b>
Divulgação dos Resultados	<b>16/04/2018 a partir das 14h</b>
Assinatura do Termo de Outorga	<b>17/04/2018 a 30/04/2018</b>
Vigência das Bolsas	<b>01/05/2018 a 31/03/2019</b>
Relatório Final	<b>10/03/2019</b>

São Paulo, 12 de março de 2018.

Apoio:



ANEXO I

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO PROFESSOR

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Prof. Orientador ou mentor: \_\_\_\_\_

Curso/ano: \_\_\_\_\_

Recomendações sobre o aluno referente ao escopo do edital.